

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA

Vereador Ezequiel de Souza
Presidente CJR

Data: 13.03.2024
Horário: 08:30
Local: Sala das Reuniões

PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº1495 de 22 de outubro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento dos postos de serviços e abastecimento de combustíveis e a Lei Municipal nº 3262 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a proibição de fumar em postos de combustíveis.

Parecer do jurídico: Favorável

Prazo: 20.03.2024

Relator: Henrique

PROJETO DE LEI Nº 03/2024 – VEREADOR GIDEON TAVARES.

Declara Utilidade Pública a Associação Aliança de Misericórdia– Cidade Rahamim.

Parecer do jurídico: Favorável

Prazo: 20.03.2024

Relator: Daniel

MOÇÃO Nº02/2024- VEREADOR GIDEON TAVARES.

Moção de Protesto para o fim de repudiar a fala do Presidente da República, Sr Luiz Inacio Lula da Silva, comparando a conduta de Israel com o Holocausto.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Prazo: 13.03.2024

Relator: Daniel

MOÇÃO Nº03/2024- VEREADOR DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI.

Moção de congratulações pelos conteúdos produzidos pelo senhor Walmir Gerena através do @droneterapiachannel, canal dedicado a compartilhar sua visão dos lugares por onde passa, incluindo os belíssimos pontos turísticos de nossa cidade.

Parecer do Jurídico: Favorável

Prazo: 13.03.2024

Relator: Henrique

Atenciosamente,

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação